



DECRETO Nº 075, DE 22 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 807,88.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.553/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro crédito adicional especial no valor de R\$ 807,88 (oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.50.41.01 CONTRIBUIÇÃO À INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL 6386	R\$ 368,14
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6261	R\$ 250,51
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6188	R\$ 12,77
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6293	R\$ 99,66
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7713	R\$ 76,80
SUBTOTAL	R\$ 807,88
TOTAL	R\$ 807,88

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit do exercício de 2023 nas Fontes de Recursos 1669, 1660 e 1749.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 22 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

